

## AVISO

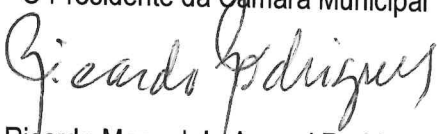
----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no Cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- **Maria Ventura Soares, Q4-L8-C3**
- **Hortência da Ponte Peixoto, Q4-L9-C1**
- **António José Pimentel Raleza, Q4-L9-C2**
- **Maria dos Anjos de Sousa Bolarinho, Q4-L9-C3**

----- Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 8 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues